EDITAL N.º 30/2026

JORGE DANIEL SOUSA MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS E FRIELAS, FAZ PÚBLICO, POR DESPACHO DE 4 DE NOVEMBRO, PROFERIDO AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 18.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE TODOS OS SERVIÇOS DA JUNTA DE FREGUESIA FUNCIONAM NORMALMENTE NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2026, FICANDO SEM EFEITO O ENCERRAMENTO ANTERIORMENTE ANUNCIADO.

PARA QUE CONSTE, SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DA FREGUESIA E NO WEBSITE INSTITUCIONAL DA FREGUESIA EM WWW.JF-SACF.PT

Santo António dos Cavaleiros e Frielas, 04 de novembro de 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia

Jorge Daniel Sousa Moreira da Silva